



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
AJUDÂNCIA GERAL



BELÉM - PARÁ, 19 DE ABRIL DE 2018.
BOLETIM GERAL Nº 74

MENSAGEM

"Sabemos que Deus age em todas as coisas para o bem daqueles que o amam, dos que foram chamados de acordo com o seu propósito. (Romanos 8:28)"

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte
1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

20 DE ABRIL DE 2018 (SEXTA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM ANANIAS DE ALBUQUERQUE AMARAL	5267676/1	20/04/2018	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES	5823935/1	20/04/2018	OFICIAL TÁTICO
CAP QOBM FERNANDO VARELA CAMARINHA	57173436/1	20/04/2018	COORDENADOR DO CIOP 1º TURNO
CAP QOBM RODRIGO DE ARAUJO MONTEIRO	54190168/2	20/04/2018	COORDENADOR DO CIOP 2º TURNO
1 TEN QOBM JOAO LUIZ XAVIER DOS SANTOS JUNIOR	57216374/1	20/04/2018	OFICIAL PERITO
1 TEN QOBM MOISES FREITAS GONCALVES	5193621/1	20/04/2018	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 6588 - QCG-COP)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO
SEM ALTERAÇÃO

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:
TEN CEL QOBM LUIS CLAUDIO REGO DOS SANTOS	5420822/1	7º GBM	58 de 26/03/2018	4º GBM

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Protocolo: 107274

(Fonte: Nota nº 6306 - QCG-DP)

2 - AUXÍLIO TRANSPORTE

De acordo com o que preceitua o art. 45, da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Novo Setor:
TEN CEL QOBM LUIS CLAUDIO REGO DOS SANTOS	5420822/1	4º GBM	7º GBM

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A DAL para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(Fonte: Nota nº 6631 - QCG-DP)

3 - AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

De acordo com o que preceitua o Art. 66, § 4º e Art. 133, Inciso V da Lei Estadual nº 5.251 DE 31 DE JULHO DE 1985. Averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, as férias não gozadas, de acordo com e ano de referência e período(s) dispostos:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Ano de Referência (Averbação):
TEN CEL QOBM RAIMUNDO REIS BRITO JUNIOR	5420741/1	01/08/1998	30/08/1998	1997
TEN CEL QOBM RAIMUNDO REIS BRITO JUNIOR	5420741/1	01/08/1997	30/08/1997	1996

Protocolo: 105590

(Fonte: Nota nº 6378 - QCG-DP)

4 - PORTARIA Nº 276 DE 19 DE ABRIL DE 2018



O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os Oficiais abaixo das seguintes funções:

1-Comandante do 28º GBM/São Miguel do Guamá – MAJ QOBM **FÁBIO** CARDOSO DE MORAES;

2-Subcomandante do 28º GBM/São Miguel do Guamá – CAP QOBM **JORGE** CIRILO OLIVEIRA SOUZA;

Art. 2º - Nomear os Oficiais abaixo nas seguintes funções:

1-Comandante do 28º GBM/São Miguel do Guamá – MAJ QOBM EDSON AFONSO DE SOUSA **DUARTE**;

2-Subcomandante do 28º GBM/São Miguel do Guamá – CAP QOBM MARCOS NAZARENO SOUSA **LAMEIRA**;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 19 de abril de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

(Fonte: Nota para BG - QCG-Gab Cmd Nº 6682)

(Fonte: Nota nº 6682 - QCG-GABCMD)

5 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

POR NECESSIDADE DO SERVIÇO

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
MAJ QOBM FABIO CARDOSO DE MORAES	5817129/1	28º GBM	QCG-COP	POR NECESSIDADE DO SERVIÇO
CAP QOBM JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA	54185710/2	28º GBM	2º GBM	POR NECESSIDADE DE SERVIÇO

(Fonte: Nota para BG QCG-Gab Cmd Nº 6701)

(Fonte: Nota nº 6701 - QCG-GABCMD)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

SEM ALTERAÇÃO

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - CONSUMO MENSAL DE COMBUSTÍVEL

MARÇO 2018

RESPONSÁVEL	TIPO COMBUSTÍVEL	DADOS	TOTAL POR UBM	QTD. EM LITROS
1 GBM BELEM	DIESEL	R\$ 4.806,68	R\$ 5.046,68	1314,58
	GASOLINA COMUM	R\$ 240,00		54,18
1 GBS MIRAMAR	DIESEL	R\$ 1.008,52	R\$ 1.133,52	261,18
	GASOLINA COMUM	R\$ 125,00		28,45
1 GMAF	DIESEL	R\$ 5.255,03	R\$ 5.343,01	1436,3
	GASOLINA COMUM	R\$ 87,98		20
1 GPA PARAGOMINAS	DIESEL	R\$ 1.262,85	R\$ 1.262,85	364,31
1 SGBMI MARITUBA	DIESEL	R\$ 2.259,38	R\$ 2.769,35	608,97
	GASOLINA COMUM	R\$ 509,97		121,34
1 SGPA PARAGOMINAS	DIESEL	R\$ 2.910,99	R\$ 3.043,10	836,29
	GASOLINA COMUM	R\$ 132,11		30
10 GBM REDENCAO	DIESEL	R\$ 2.991,63	R\$ 4.029,00	796,55
	DIESEL S-10 comum	R\$ 738,60		195
	GASOLINA COMUM	R\$ 298,77		64
10 SGBMI PARAUAPEBAS	DIESEL	R\$ 1.949,30	R\$ 2.227,31	502,01
	GASOLINA COMUM	R\$ 278,01		60
11 GBM BREVES	DIESEL	R\$ 2.226,00	R\$ 2.226,00	570,76
11 SGBMI BELEM	DIESEL	R\$ 2.782,66	R\$ 2.862,66	756,78
	GASOLINA COMUM	R\$ 80,00		18,18
12 GBM SANTA IZABEL	DIESEL	R\$ 2.355,52	R\$ 2.732,28	660,13
	GASOLINA COMUM	R\$ 376,76		89,71
12 SGBMI BRAGANCA	DIESEL	R\$ 2.446,21	R\$ 2.733,84	671,22
	GASOLINA COMUM	R\$ 287,63		66,76
14 GBM TAILANDIA	DIESEL	R\$ 2.246,87	R\$ 3.140,50	634,14
	GASOLINA COMUM	R\$ 893,63		197,4
15 GBM ABAETETUBA	DIESEL	R\$ 3.742,20	R\$ 5.799,64	1033,41
	GASOLINA COMUM	R\$ 2.057,44		490,45
17 GBM VIGIA	DIESEL	R\$ 1.323,42	R\$ 1.949,37	357,68
	GASOLINA COMUM	R\$ 625,95		135
18 GBM SALVA TERRA	DIESEL	R\$ 148,20	R\$ 148,20	38
19 GBM CAPANEMA	GASOLINA COMUM	R\$ 100,00	R\$ 100,00	23,2



2 GBM CASTANHAL	DIESEL	R\$ 3.644,13	R\$ 4.284,05	1025,47
	GASOLINA COMUM	R\$ 639,92		152,35
2 SGBMI ICOARACI	DIESEL	2.220,09	R\$ 3.105,74	624,18
	GASOLINA COMUM	R\$ 885,65		207
25 GBM CAMETA	DIESEL	R\$ 328,54	R\$ 328,54	90
26 GBM ICOARACI	GASOLINA COMUM	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
27 GBM MANGUEIRAO	GASOLINA COMUM	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
28 GBM SÃO MIGUEL	GASOLINA COMUM	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
29 GBM MOJU	GASOLINA COMUM	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
3 GBM ANANINDEUA	DIESEL	R\$ 3.237,73	R\$ 3.439,78	895,03
	GASOLINA COMUM	R\$ 202,05		46,08
30 GBM QCG	GASOLINA COMUM	R\$ 175,96	R\$ 175,95	40
4 GBM SANTAREM	DIESEL	R\$ 5.077,74	R\$ 6.445,24	1386,66
	GASOLINA COMUM	R\$ 1.367,50		308,71
4 SGBMI SALINAS	DIESEL	R\$ 1.757,06	R\$ 2.147,02	481,33
	GASOLINA COMUM	R\$ 389,96		91,43
5 GBM MARABA	DIESEL	R\$ 4.912,53	R\$ 4.959,43	1269,35
	GASOLINA COMUM	R\$ 46,90		10
5 SBM MAGUEIRAO	DIESEL	R\$ 2.101,24	R\$ 2.351,24	576,5
	GASOLINA COMUM	R\$ 250,00		56,8
5 SBMI CAPANEMA	DIESEL	R\$ 739,60	R\$ 1.028,42	211,93
	GASOLINA COMUM	R\$ 288,82		68,01
6 GBM BARCARENA	DIESEL	R\$ 1.966,09	R\$ 2.636,14	522,31
	GASOLINA COMUM	R\$ 670,05		151,39
6 SGBMI MOSQUEIRO	DIESEL	R\$ 573,42	R\$ 1.530,37	162,29
	GASOLINA COMUM	R\$ 956,95		210,11
7 GBM ITAITUBA	DIESEL	R\$ 2.039,20	R\$ 2.384,41	581,14
	GASOLINA COMUM	R\$ 345,21		78,42
8 GBM TUCURUI	DIESEL	R\$ 4.116,60	R\$ 5.070,35	1090,38
	GASOLINA COMUM	R\$ 953,75		211,07
8 SGBM SAO MIGUEL DO GUAMA	DIESEL	R\$ 2.337,43	R\$ 2.465,40	660,39
	GASOLINA COMUM	R\$ 127,97		30
9 GBM ALTAMIRA	DIESEL	R\$ 2.226,75	R\$ 2.652,89	545,36
	GASOLINA COMUM	R\$ 426,14		87
9 SGBMI CAMETA	DIESEL	R\$ 599,40	R\$ 1.404,60	162
	GASOLINA COMUM	R\$ 805,20		183
ABM ACADEMIA BOMBEIRO MILITAR	DIESEL	R\$ 110,97	R\$ 110,97	30
CANAA DOS CARAJAS 16GBM	DIESEL	R\$ 1.712,17	R\$ 1.912,17	461,65
	GASOLINA COMUM	R\$ 200,00		43,76
CEDEC QCG	DIESEL	R\$ 437,77	R\$ 4.421,06	115,63
	GASOLINA COMUM	R\$ 3.983,29		1075,43
CFAE	DIESEL	R\$ 71,98	R\$ 71,98	20
CHEFE DE GABINETE	DIESEL	R\$ 1.008,32	R\$ 3.412,36	278,59
	DIESEL S-10 Comum	R\$ 424,20		115
	GASOLINA COMUM	R\$ 1.979,84		456,58
COP	DIESEL	R\$ 1.444,60	R\$ 1.444,60	400
COP COMANDO OPERACIONAL	DIESEL	R\$ 2.326,27	R\$ 6.097,19	634,97
	DIESEL S-10 Comum	R\$ 3.740,83		1104,46
	GASOLINA COMUM	R\$ 30,09		7
CSMV MOP	DIESEL	R\$ 2.809,94	R\$ 3.002,31	774,73
	GASOLINA COMUM	R\$ 192,37		43,73
G S E	DIESEL	R\$ 14.385,73	R\$ 15.142,10	3832,13
	DIESEL S-10 Comum	R\$ 756,37		210
MOJU 3SGBM	DIESEL	R\$ 1.330,82	R\$ 1.364,41	374
	GASOLINA COMUM	R\$ 33,59		8
POLIBOM	GASOLINA COMUM	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
QCG BM2	DIESEL	R\$ 799,70	R\$ 1.334,70	225,92
	GASOLINA COMUM	R\$ 535,00		125
QCG BM 5	GASOLINA COMUM	R\$ 28,91	28,91	6,57
QCG DAL	DIESEL	R\$ 1.570,15	R\$ 2.072,75	431,24
	GASOLINA COMUM	R\$ 502,60		116,9
QCG DIRETORIA DE ENSINO	GASOLINA COMUM	R\$ 324,91	R\$ 324,91	75
QCG DIRETORIA DE PESSOAL	GASOLINA COMUM	R\$ 518,39	R\$ 518,39	121,89



QCG PROJETOS SOCIAIS	DIESEL	R\$ 705,45	R\$ 1.679,37	189,01
PROPAZ	GASOLINA COMUM	R\$ 973,92		221,7
SUB COMANDO GERAL	GASOLINA COMUM	R\$ 175,96	175,96	40
QCG TELEMÁTICA	GASOLINA COMUM	R\$ 87,98	R\$ 87,98	20
Total Resultado			R\$ 136.159,00	36210,56

Protocolo: 108134

(Fonte: Nota nº 6467 - QCG-DAL)

2 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO .

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2017-FISP

Considerando a tramitação do Processo Licitatório nº 2017/466456 e após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sra. Belarmira Fátima Souza Pantoja, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº. 36/2017-FISP, cujo objeto é a aquisição de 250 (duzentos e cinquenta) Botas de combate a incêndio, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, conforme especificações constante do Termo de Referência, anexo I do Edital e seus anexos, pela proposta adjudicada para o item, nos termos do certame acima mencionado, da seguinte empresa: EMPRESA: WL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ/MF nº 11.924.928/0001-89 Inscrição Estadual nº 90521410-17 End. Avenida Iguaçu, nº 81, PQ. Ind. Bandeirantes, Fone/Fax: (44) 3226-6472, e-mail: wl@invitalicitacoes.com.br CEP: 86600-000 Rolândia/PR.

Belém/PA, 01 de Fevereiro de 2018.

Belarmira Fátima Souza Pantoja Diretora e Ordenadora de Despesas / FISP

Protocolo: 275257

Diário Oficial nº 33551 de 02 de Fevereiro de 2018.

(Fonte: Nota nº 5199 - QCG-AJG)

3 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATO:13 - 018-FISP- Exercício: 2018:

Objeto Aquisição 50 (cinquenta) unidades de KITS para mergulho, para atender as necessidades do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA, no valor de R\$ R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais). Data da Assinatura: 28/03/2018, Vigência: 28/03/2018 à 27/03/2019, oriundo da Ata nº 407/2017/CBM-MG, do Pregão Eletrônico - SRP nº 407/2017 - Corpo de Bombeiro Militar de Minas Gerais, Processo nº 2018/96137 - FISP, Função Programática: 101.06.182.1425.7563, Natureza: 449052, Fonte: 0141 e P.I.: 210.0007563E. Contratado: EMPRESA MULTSTOCK LTDA - EPP estabelecida na Rua Professor Carlos Tuner, Bairro Palmeiras, Belo Horizonte, Minas Gerais, Fone/Fax: (54) 2291-212 CEP: 30.575-430, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 26.314.690/0001-47. Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA Diretora e Ordenadora de Despesas do FISP

SUELI FERREIRA DE SOUSA MULTSTOCK LTDA - EPP

Protocolo: 295731

Diário Oficial nº 33588 de 02 de Abril de 2018.

(Fonte: Nota nº 6249 - QCG-AJG)

4 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

GABINETE DO GOVERNADOR

D E C R E T O Nº 2.031, DE 4 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 078/GPMAAN/2018, de 5 de fevereiro de 2018, editado pelo Prefeito Municipal de Água Azul do Norte/PA, que declara "Situação de Emergência", em áreas daquele município em decorrência dos sérios danos provocados pelas fortes chuvas nesta região; Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do 10º Grupamento Bombeiro Militar - Redenção/PA, por meio do Parecer Técnico nº 05-CEDEC-PA, de 27 de fevereiro de 2018, verificou e constatou a existência de "Situação de Emergência", em virtude do desastre classificado e codificado como Enxurradas - COBRADE 12.200, conforme Instrução Normativa/MI nº 02/2016; Considerando o reconhecimento da situação de emergência nas áreas do Município de Água Azul do Norte/PA, por meio da Portaria nº 55, de 27/2/2018, publicada no DOU nº 41, de 19/3/2018, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil; Considerando o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Considerando que compete ao Governador do Estado homologar referido ato, nos termos do art. 2º, § 3º da Lei Estadual nº 5.744, de 30 de novembro de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 078/GPMAAN/2018, de 5 de fevereiro de 2018, editado pelo Prefeito Municipal de Água Azul do Norte/PA, que declara "Situação de Emergência", em áreas daquele município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de abril de 2018.

SIMÃO JATENE Governador do Estado

Diário Oficial nº 33591 de 05 de Abril de 2018.

(Fonte: Nota nº 6358 - QCG-AJG)

5 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

GABINETE DO GOVERNADOR

D E C R E T O Nº 2.035, DE 4 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 2978/2018, de 15 de fevereiro de 2018, editado pelo Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras, que declara "Situação de Emergência", em áreas daquele município em decorrência dos sérios danos provocados pelas fortes chuvas nesta região; Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - 10 Grupamento Bombeiro Militar - Redenção/PA, por meio do Parecer Técnico nº 07/CEDEC-PA, de 05/03/2018, verificou-se e constatou a existência de "Situação de Emergência", em virtude do desastre classificado e codificado como ENXURRADA-COBRADE-1.2.2.0.0, conforme Instrução Normativa/MI nº 02, de 22/12/2016; Considerando o reconhecimento da situação de emergência nas áreas do Município de Santa Maria das Barreiras, por meio da Portaria nº 63, de 08/03/2018, publicada no DOU nº 47, de 9/3/2018, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil; Considerando o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Considerando que compete ao Governador do Estado homologar referido ato, nos termos do



art. 2º, § 3º da Lei Estadual nº 5.744, de 30 de novembro de 1993, R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 2978/2018, de 15 de fevereiro de 2018, editado pelo Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras, que declara "Situação de Emergência", em áreas daquele município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de abril de 2018.

SIMÃO JATENE Governador do Estado

Diário Oficial nº 33591 de 05 de Abril de 2018.

(Fonte: Nota nº 6359 - QCG-AJG)

6 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2018

O CBMPA, através de sua Pregoeira, comunica que o pregão eletrônico nº08/2018, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ROUPAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MILITARES PERTENCENTES AOS QUARTÉIS DA INFRAERO teve data de abertura adiada para o dia 19/04/2018 às 09h (horário de Brasília), tendo o edital sofrido modificações. Consultas ao Edital: www.comprasnet.gov.br, www.bombeiros.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br.

Belém, 04 de Abril de 2018.

ADALMILENA CAFÉ DUARTE DA COSTA - TCEL BM - Pregoeira.

Protocolo: 297725

Diário Oficial nº 33591 de 05 de Abril de 2018.

(Fonte: Nota nº 6360 - QCG-AJG)

7 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA .

Referente a Portaria de nº 94 de 06 de Fevereiro de 2018 , conforme D.O.E nº 33555 e protocolo nº 277550. Onde se lê: 339039 - R\$ 3.000,00 Leia-se: 339030 - R\$ 3.000,00

Ordenador: Zanelli Antônio Melo Nascimento CEL QOBM

Protocolo: 298788

Diário Oficial nº 33593 de 09 de Abril de 2018.

(Fonte: Nota nº 6437 - QCG-AJG)

8 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO: 01

Contrato: 360/2017 Data da Assinatura: 31/03/2018 Objeto: Renovação contratual por mais 12 meses do período de vigência e valor global do Contrato. Valor: R\$ 2.300.000,00 Vigência: 31/03/2018 a 31/03/2019 Exercício: 2018 Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ: 03.506.307/0001-57

Ordenador: Zanelli Antonio Melo Nascimento - CEL QOBM

Protocolo: 298941

Diário Oficial nº 33593 de 09 de Abril de 2018.

(Fonte: Nota nº 6440 - QCG-AJG)

9 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerentesbaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau Parentesco : de	Nome Dependente: do	Data Nascimento: de	C.P.F:
CB QBM EBANO LAMEIRA DE SOUZA	54185330/1	FILHA	MOARA OLIVEIRA DE SOUZA	12/03/2018	070.598.602.07

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 107717

(Fonte: Nota nº 6430 - QCG-DP)

10 - INCLUSÃO DE VOLUNTÁRIO

PORTARIA Nº 61 DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o que preceitua o art. 4, parágrafo único do decreto nº 1.297, de 19/10/2004, que dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito do CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º- Incluir para prestar o serviço Voluntário Civil no Corpo de Bombeiros Militar do Pará, pelo período de 01(um) ano, a contar de 01 de fevereiro de 2018 até 01 de fevereiro de 2019.

GIOVANNA FIGUEIREDO LIMA

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar das datas especificadas nos artigos anteriores.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil



PORTARIA Nº 901 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o que preceitua o art. 4, parágrafo único do decreto nº 1.297, de 19/10/2004, que dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito do CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º- Incluir para prestar o serviço Voluntário Civil no Corpo de Bombeiros Militar do Pará, pelo período de 01(um) ano, a contar de 02 de janeiro de 2018 até 02 de janeiro de 2019.

LUCAS PAIVA SILVA RAMOS - Ajudância Geral do QCG;

MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES MIRANDA - BM-1 do QCG;

EMILY DOS SANTOS PEREIRA - 23º GBM / Parauapebas;

RENATA THAYS CARDOSO SILVA - Diretoria de Finanças do QCG;

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar das datas especificadas nos artigos anteriores.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

(Fonte: Nota nº 6262 - QCG-DP)

12 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 228, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando atender as exigências da Lei Federal 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto 5450/2005 e Lei Estadual 6474/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual 199/2003.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar como membros da equipe de apoio do pregão eletrônico 06/2018 do processo licitatório 100302/2018 do CBMPA, o TCEL BM **Adalmilena** Café Duarte da Costa, MF 5749077-1, TCEL BM Marcus Fabiano da Costa **Sarquis**, MF 5618118-1 e TEN QOABM Luís Carlos **da Cunha** Feitosa, MF 5827159-1 cujo objeto é a aquisição de 160 (cento e sessenta) pás de dea (desfibrilador externo automático) utilizados no atendimento pré-hospitalar, desenvolvido pelas viaturas de resgate, para atender as necessidades do CBMPA.

Art. 2º- Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL BM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

(Fonte: Nota nº 6346 - QCG-CPL)

13 - SUPRIMENTO DE FUNDO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO.

PORTARIA Nº 222 DE 27 DE MARÇO DE 2018

Nome: Alex Alan Freire Machado Matrícula: 5610397-1 Função: 3º Sargento. Função Programática: 06 122.1297.8338

Elemento de Desp: 339039 - R\$ 325,00 Pessoa jurídica Fonte: 0101 Valor: R\$ 325,00 Prazo de Aplicação: 60 Dias

Ordenador de Despesas: Zanelli Antônio Melo Nascimento - CEL

Protocolo: 297138

Diário Oficial nº 33590 de 04 de Abril de 2018.

(Fonte: Nota nº 6271 - QCG-AJG)

14 - TERMO DE RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE MATERIAL

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL na 2ª Região Fiscal, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 43 da Portaria RFB nº 3.010, de 29 de junho de 2011 alteradas pela Portaria RFB Nº 34, de 14/03/2017 e tendo em vista as disposições do Decreto-lei nº 1.455/76 e das Portarias MF nº 282, de 09 e junho de 2011 e RFB nº 3.010, de 29 de junho de 2011, e alterações posteriores, RESOLVE Destinar a(s) mercadoria(s) constante(s) da relação anexa, na forma de Doação ao CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, estando a ALFÂNDEGA DO PORTO DE BELÉM responsável pela execução. Conforme processo nº 10209.720070/2017-51.

Sendo procedida a entrega pelo Sr. EVERTON BRAGA GUIMARAES CPF 638.316.862-20 e recebido pelo Diretor de Apoio Logístico do CBMPA, TCEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ. De acordo com documentos em anexo e cadastrado no SISPAT com os seguintes RPs:

RP	DESCRIÇÃO
33380	MOTOSSERRA, SABRE 50CM/20", GAS. Marca CHAIN SAW
33381	MOTOSSERRA, SABRE 50CM/20", GAS. Marca CHAIN SAW
33382	MOTOSSERRA, SABRE 50CM/20", GAS. Marca CHAIN SAW
33383	MOTOSSERRA, SABRE 50CM/20", GAS. Marca CHAIN SAW
33384	MOTOSSERRA, SABRE 50CM/20", GAS. Marca CHAIN SAW
33385	MOTOSSERRA, SABRE 50CM/20", GAS. Marca CHAIN SAW
33386	MOTOSSERRA, SABRE 50CM/20", GAS. Marca CHAIN SAW
33387	MOTOSSERRA, SABRE 50CM/20", GAS. Marca CHAIN SAW
33388	MOTOSSERRA, SABRE 50CM/20", GAS. Marca CHAIN SAW



Waldemar Chagas de Souza - 1º TEN QOABM

Chefe da Seção de Patrimônio/CBMMPA

Fonte: Ofício nº 16/2018

Protocolo: 102959

(Fonte: Nota nº 5438 - QCG-DAL)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**1 - CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO**

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 154, da Lei nº 6.833/2006, resolve: Cancelar as punições disciplinares aplicadas ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Data:	Publicação:
3 SGT QBM JOSE ROBERTO DOMINGOS MELO	5209617/1	Detenção	02	23/12/1997	BG nº 232, de 23DEZ1997 (RDCBM)
3 SGT QBM JOSE ROBERTO DOMINGOS MELO	5209617/1	Detenção	04	16/06/1994	BG nº 110, de 16JUN1994 (RDPM)

Protocolo: 108580

(Fonte: Nota nº 6604 - QCG-DP)

2 - DETERMINAÇÃO DO SUBCOMANDANTE GERAL**4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA****DETERMINAÇÃO DO SUBCOMANDANTE GERAL**

Determino a todos os Comandantes, Subcomandantes de UBMs, Diretores e Chefes de Seções que a partir da publicação desta determinação, se proceda a notificação pessoal e formal (por escrito) aos militares sob seu comando, quando sancionados disciplinarmente em Boletim.

Tal procedimento faz-se necessário para que os mesmos fiquem ciente da punição imposta, abrindo-se o prazo recursal, conforme disposto nos arts. 48, § 4º e 5º da Lei Estadual nº 6.833/2006. Após o recebimento do documento de ciência por parte do disciplinado, deverá ser remetido uma cópia para o Subcomando Geral.

Ressaltando ainda que esta determinação constará no bojo da Solução dos Processos Administrativos Disciplinar (PADS, CD e CJ) em que resultarem punição disciplinar.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA - CEL QOBM
CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

NOTA PARA BG Nº 003/2018

(Fonte: Nota nº 6594 - QCG-SUBCMD)

3 - MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei Estadual nº 6.833/2006, fica mudado o comportamento do militar abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Comportamento:
3 SGT QBM JOSE ROBERTO DOMINGOS MELO	5209617/1	1º GBM	ÓTIMO	EXCEPCIONAL

Protocolo: 108579

(Fonte: Nota nº 6602 - QCG-DP)

4 - SOLUÇÃO DE IPM - PORTARIA Nº 004/2017- SUBCMDº GERAL, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

Analisando os autos de Inquérito Policial Militar procedido por determinação deste Subcomandante Geral por meio da portaria nº 004/2017 - IPM - Subcmdº Geral, de 08 de fevereiro de 2017, cujo presidente foi nomeado o 2º TEN QOABM EDINALDIO BARROS MARTINS MF: 5162467-1, para apurar possíveis ofensas a honra e a integridade física (ameaça de morte) do SUB TEN BM HILDEMAR CELIO OLIVEIRA DE ARAUJO MF: 5601126-1, por parte do SD BM CRYSTIAN ALENCAR E SILVA MF: 57218532-1, fato ocorrido no dia 05 de dezembro de 2016, por volta de 01h30min, na agrovila da campina, no município de Castanhal/PA.

RESOLVO

Concordar em parte com a conclusão que chegou o encarregado do presente Inquérito Policial Militar, pois de acordo com as provas contidas nos autos, não demonstraram indícios da ocorrência de crime militar e/ou civil, bem como não restou evidenciada incidência de Transgressão da Disciplina Bombeiro Militar por parte do SD BM CRYSTIAN ALENCAR E SILVA MF: 57218532-1.

Conforme os fatos narrados pelo SUB TEN BM HILDEMAR CELIO OLIVEIRA DE ARAUJO MF: 5601126-1, no Boletim de Ocorrência nº 00078/2016.002558-3 (Fls. 07), de 08 de dezembro de 2016, o mesmo relata que, por volta das 22h00 do dia 04/12/2016, encontrava-se na Agrovila Campina, situada no município de Castanhal/PA, participando de um bingo dançante. Na saída do evento, o acusado, acompanhado por cerca de 10 homens, teria surgido proferindo palavras ofensivas e ameaçadoras em seu desfavor.

Do que foi apurado, não foi possível formar convicção acerca do cometimento de condutas transgressoras, por parte do militar em epígrafe, pois, o depoimento das testemunhas que presenciaram o fato se apresentaram díspares e inconsistentes, não sendo possível afirmar que realmente o acusado cometeu qualquer Crime e/ou Transgressão da Disciplina.

Diante do exposto, e, em obediência ao Princípio da Legalidade, a Administração Pública deixa de prosseguir com as apurações, uma vez que houve contradições nas informações prestadas pelos envolvidos, bem como não houve indicação de meios de provas concretas que justifiquem apuração administrativa das ações do Militar.

1 - Publicar em Boletim Geral a presente solução de IPM, A Ajudância Geral para providências;

2 - Encaminhar a 1ª Via dos autos a JME/PA. A Assistência do Subcomando para providências

Boletim Geral nº 74 de 19/04/2018

Pág.: 7/8



3 - Arquivar cópia dos autos do Inquérito Policial Militar na 2ª seção do EMG. A Assistência do Subcomando para providenciar a remessa dos autos ao chefe da BM/2;

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Belém, 10 de abril de 2018.

AUGUSTO CESAR LIMA DE ALMEIDA - CEL QOBM

Chefe do EMG e subcomandante Geral do CBMPA

Protocolo: 65925

(Fonte: Nota nº 6598 - QCG-SUBCMD)

5 - SUBSTITUIÇÃO DE ENCARREGADO - PADS - PORT. Nº 026/2018- SUBCMDº GERAL, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Portaria nº 017/2018 - Subcmdº Geral Belém-PA, 16 de fevereiro de 2018.

Anexo: Folha de despacho 1º GBM nº 101033, de 29 de janeiro de 2018, e anexos;

Portaria nº 082/2017 - PADS - Subcmdº Geral, de 26 de dezembro de 2017, e anexos.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar (art. 37, inciso XLIV c/c art. 107 da Lei Estadual nº 6.833/2006), tendo tomado conhecimento de fatos que ensejam a Substituição de Presidente no Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurada por meio da Portaria nº 082/2017 - PADS - Subcmdº Geral, de 26 de dezembro de 2017 (BG nº 01, de 02/01/2018);

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o CAP QOBM NOÉ DOS SANTOS FERREIRA FILHO MF: 57175157-1, pelo CAP QOBM RODRIGO DE ARAÚJO MONTEIRO MF: 54190168/2, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado; instaurado através da Portaria nº 082/2017 - PADS - Subcmdº Geral, de 26 de dezembro de 2017; delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 108 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Art. 3º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 109 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA - CEL QOBM

CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

(Fonte: Protocolo nº 28378).

(Fonte: Nota nº 6563 - QCG-SUBCMD)

**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**

